PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.

O Prefeito Constitucional do município de São Vicente do Seridó–PB, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal de n.º 014 de 28 de abril de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo, **2024/2025**, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, efetivos, deverão e serão usufruídas conforme disciplinado nesta portaria;

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletivas no período de **26/12/2024 a 26/01/2025,** para os servidores ocupantes dos cargos de **Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, e Auxiliares de Serviços.**

Parágrafo Único – Os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão gozarão as suas férias de acordo com o caput do art. 2º.

Art. 3º - No período, referido no Art. 2º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local, esses deverão requerer suas férias dentro de outro período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Vicente do Seridó – PB, 26 de dezembro de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241227012929**
Título	PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2024 13:33
Data/hora autorização	27/12/2024 13:33
Data de circulação	27/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 00483-A, data 27/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 27/12/2024 — Edição 00483-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 22:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241227012929**, intitulada **PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 27/12/2024 13:33 | **Autorização:** 27/12/2024 13:33 | **Circulação:** 27/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00483-A, 27/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó–PB estabelece, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal nº 014, de 28 de abril de 2005, que as férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação serão usufruídas conforme disciplinado na portaria. Nas unidades escolares da rede municipal de ensino, as férias serão concedidas de forma coletiva no período de 26/12/2024 a 26/01/2025 para os ocupantes dos cargos de Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliares de Serviços, aplicando-se o mesmo critério aos servidores efetivos que ocupam cargo em comissão. Durante o referido período, a equipe gestora da unidade escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante que permanecerá na unidade a fim de garantir a segurança do local, devendo esses servidores requerer suas férias em outro período. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 22:27